

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Concede aos servidores abaixo, 03 (três) meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247 de 22/07/2020 e 16.244 de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado:

MASP	NOME	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1049616-4	ANGELA MELGAÇO FERREIRA	01	ANHH	6º	02/10/2020
1299139-4	RONALDO MACHADO SILVA	01	ANHH	1º	05/09/2020

11 1417294 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ZÉLIA FRANCISCA DE REZENDE, MASP 0668255-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100086.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANESSA AZEVEDO CRUZ, MASP 1381957-8, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100152.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NILDA MARIA CAMPOS LUCENA, MASP 361282-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100132.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA NAVES GIVISIEZ, MASP 1049938-2, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100107.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIRCEU ALBINO JUNIOR, MASP 1063058-0, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100184.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TÂNIA TEREZINHA DE ABREU, MASP 452074-8, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100137.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SONIA MARANUNES DA SILVA, MASP 1049609-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100142.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVIA MARIA TEIXEIRA, MASP 907401-4, do cargo de provimento em comissão DAI-6 CH1100039.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERTO BARNABÉ SOARES, MASP 1049484-7, do cargo de provimento em comissão DAI-3 CH1100043.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO ROCHA MOREIRA JUNIOR, MASP 1277647-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100149.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, POLYANNA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 1309183-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100119.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VAGNER LUIS DA SILVA, MASP 365536-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100135.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGINA CELI PARANHOS DOS REIS VENÂNCIO, MASP 364855-7, do cargo de provimento em comissão DAI-3 CH1100040.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATIANA BALAGUER ABRAMO MENDES, MASP 1128909-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100065.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAMELA LUTANA FREITAS MARQUES, MASP 1474377-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100131.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILMARA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 1253971-4, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100072.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PABLO RUAS DOS SANTOS, MASP 1368070-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100099.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA LOBATO MARTINS, MASP 1050147-6, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100109.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MOISES PATROCÍNIO DA SILVA, MASP 367019-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100174.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ISABEL CASTILHO CAMPOS, MASP 1360915-1, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100124.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCO ANTÔNIO MURTA LUZ, MASP 1063129-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100107.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA JOSÉ SOUSA PEREIRA TRANCOSO, MASP 0916802-2, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100079.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANUELA MOTA HAUCK, MASP 1122445-8, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100118.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANSELMO LUIZ COSTA ABRANTES, MASP 355537-2, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100062.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL GONÇALVES CHAVES, MASP 1263172-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100082.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAGDA VALÉRIA BONFIM, MASP 272887-1, do cargo de provimento em comissão DAI-26 CH1100061.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA DA PAZ MARTINS TORCHIA, MASP 1049644-6, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100116.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ HENRIQUE ALVARENGA CATÃO, MASP 359299-5, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100151.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA CLARA FERNANDES DA SILVA MALTA, MASP 1050763-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100097.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA CAYRES SCHMIDT, MASP 1050142-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100104.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENA PREZOTTI RODRIGUES, MASP 352036-8, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100120.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÍTÁLIA VIVIANE DE LACERDA CAPANEMA, MASP 0668591-1, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100140.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA BASTOS MURADAS SANMARTIN, MASP 11740479, do cargo de provimento em comissão DAI-9 CH1100180.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELENA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, MASP 1049727-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100145.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELA COELHO DE REZENDE, MASP 1140791-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100144.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JACIANE VARGAS DE FREITAS SILVA, MASP 1182859-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100110.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO DE PAULA AVILA, MASP 11809480, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100139.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO SIQUEIRA DE MOURA, MASP 752274-1, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100103.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA ZAMPRONIO CARVALHO, MASP 1262371-6, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100090.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE CARLOS BRITO DE SOUZA, MASP 1204795-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100127.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE ABRAHÃO GUERRA BENTO, MASP 1156854-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100074.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA, MASP 1016639-5, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100143.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA MIRANDA TEIXEIRA, MASP 1217928-9, do cargo de provimento em comissão DAI-6 CH1100036.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARTUR AUSTIN UMBELINO, MASP 668647-1, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100100.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALESSANDRA NÍVEA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100138.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉA MARIA ALMEIDA MEDRADO, MASP 0381191-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CH1100179.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIRCEU ALVES JACOME JUNIOR, MASP 1084236-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100067.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRINE JULIANA FABRÍCIO COSTA, MASP 1473679-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100115.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MILENA BATISTA DE OLIVEIRA, MASP 1050645-9, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100071.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, MASP 1367067-4, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100111.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JANAINA PATTERSON NOGUEIRA, MASP 1377078-8, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100171.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDREIA ALVARES SANGARI, MASP 1278935-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100133.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ LUIZ PEREIRA, MASP 1149269-1, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100080.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BÁRBARA CIRINO SIQUEIRA, MASP 1371353-2, do cargo de provimento em comissão DAI-3 CH1100044.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANA CRISTINA BRUMER DA SILVA, MASP 1352511-8, da função gratificada FGI-7 CH1100286.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JULIANA PESSOA PINHEIRO DE AZEVEDO, MASP 1050775-4, da função gratificada FGI-6 CH1100080.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JORGE LUIZ DA SILVA, MASP 1241242-5, da função gratificada FGI-4 CH1100433.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KÁTIA DA CRUZ OLIVEIRA ANDRADE COURA, MASP 1039527-5, da função gratificada FGI-6 CH1100077.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FELIPE GARABINI ANTUNES, MASP 1181643-6, da função gratificada FGI-6 CH1100081.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANAMÉLIA RESENDE CARVALHO DE ARAÚJO, MASP 351793-5, da função gratificada FGI-2 CH1100215.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA JOSÉ SOUSA PEREIRA TRANCOSO, MASP 0916802-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100294, de recrutamento amplo, para dirigir a GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA LOBATO MARTINS, MASP 1050147-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100302, de recrutamento limitado, para dirigir a GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILMARA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 1253971-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100303, de recrutamento limitado, para dirigir a GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATIANA BALAGUER ABRAMO MENDES, MASP 1128909-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 CH1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA NAVES GIVISIEZ, MASP 1049938-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100300, de recrutamento amplo, para dirigir a GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA DA PAZ MARTINS TORCHIA, MASP 1049644-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100304, de recrutamento limitado, para dirigir a GERÊNCIA DE FATURAMENTO, CUSTOS E CONTRATUALIZAÇÃO.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO SIQUEIRA DE MOURA, MASP 752274-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100301, de recrutamento limitado, para dirigir a GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E AQUISIÇÃO.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JACIANE VARGAS DE FREITAS SILVA, MASP 1182859-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 CH1100004, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE ENFERMAGEM.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIRCEU ALVES JACOME JUNIOR, MASP 1084236-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100206, de recrutamento limitado, para dirigir a GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.

</